



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 268/91

Data 11 / 11 / 91

Nome: Vereadores

LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 066/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
"EDUARDO STEFANOS ZAAR"



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunção: 25, NOVEMBRO, 1991

Helly Luiz Parenti

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Pre
sidente em Exercício.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.11.1991

PROCOLO: 11.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
11.11.1991

PARECER:

FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

25.11.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Es. 001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 066/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE EDUARDO STEFANOS
ZAAR."

- 01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 02 JUSTIFICATIVA
- 03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
- 05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO
- 06 PARECER DA COMISSÃO

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

[Handwritten signature]
JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 268/91	11/11/1991



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 11/11/1991



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião 25 NOVEMBRO 1991



[Handwritten signature]
HELLY LUIZ PARENTI - Vice
Presidente em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

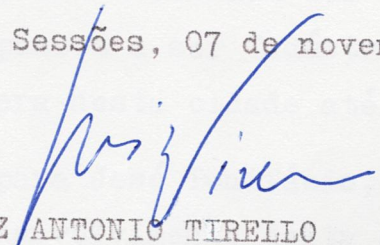
F. 002

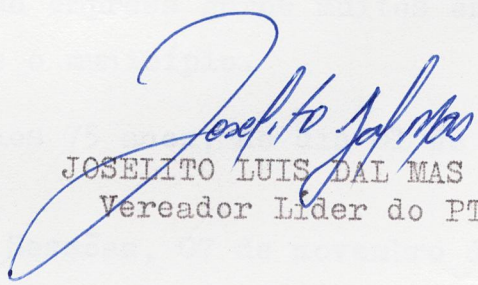
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores que este subscrevem, amparados regim_{en}talmente, e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município / de Erechim, apresentam para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA EDUARFO STEFANOS ZAAR".

Aguardamos tramitação legal, e, após aprovação/ Plenária, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1991.


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB


JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

11-003

JUSTIFICATIVA

EDUARDO STEFANOS ZAAR, nasceu em 29 de maio de 1925, na cidade de Três Arroios, é filho de Anton Zaar e de Rosalina Zaar.

Eduardo com 13 anos veio para o antigo José Bonifácio, onde iniciou como aprendiz de marceneiro, na Indústria J. Madalozzo & Cia. Ltda.

Com muito esforço e vontade de crescer e vencer, montou seu próprio negócio. Não foi nada fácil, mas seu dinamismo superou todas as dificuldades.

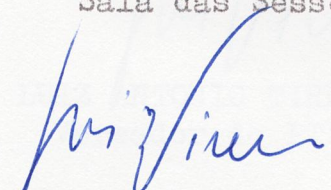
Casou-se com Maria Zaar em 25 de julho de 1945, e desta união nasceram cinco filhos.

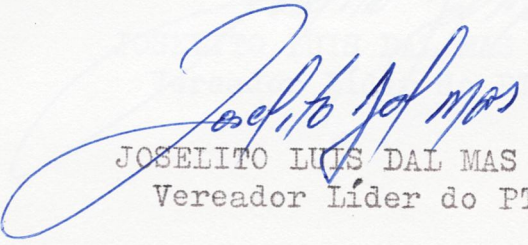
Em 1946 criou a firma individual denominada Eduardo Stefanos Zaar. Já em 1977, com a entrada dos filhos como sócios, a denominação da firma passou a ser Indústria e Comércio de Móveis Zaar Ltda., que opera nesta cidade até os dias de hoje.

Desde que veio para José Bonifácio, hoje Erechim, só pensou no crescimento e desenvolvimento desta glamourosa cidade. Onde, através de sua empresa gerou muitos empregos, beneficiando várias famílias e o município.

Faleceu aos 75 anos, no dia 01 de outubro de 1990.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1991.


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB


JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

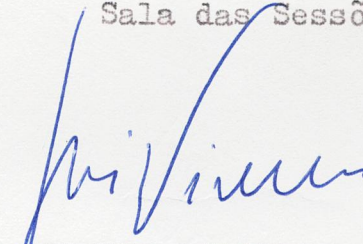
Fls. 004

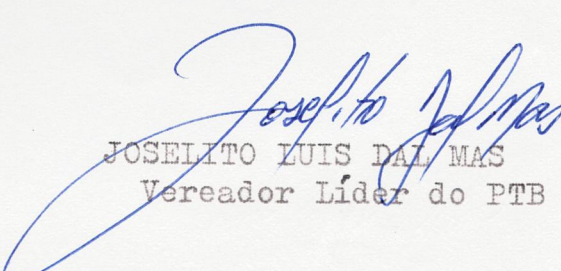
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE EDUARDO STEFANOS
ZAAR".

- Artigo 1º É dada a denominação de "RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR"
a uma artéria em nossa cidade.
- Artigo 2º A artéria localiza-se no loteamento das Chácaras nº
78 e 79 do Polígono Três Vendas, entre as quadras /
nºs 1, 2, 3 e 4; iniciando na Rua João Batiston até
uma Rua Sem Denominação, direção Sul-Norte.
- Artigo 3º As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres
RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR.
- Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1991.


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB


JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

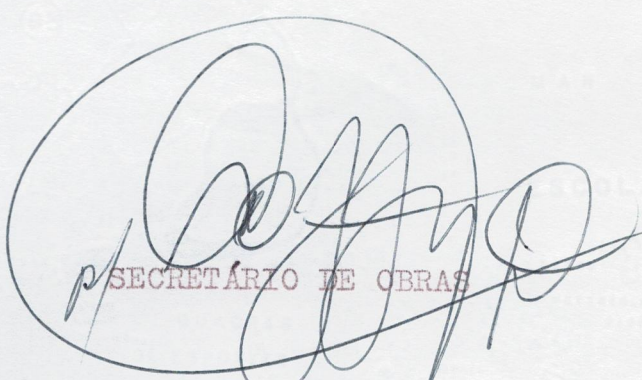
SECRETARIA DE OBRAS

Hls. 005

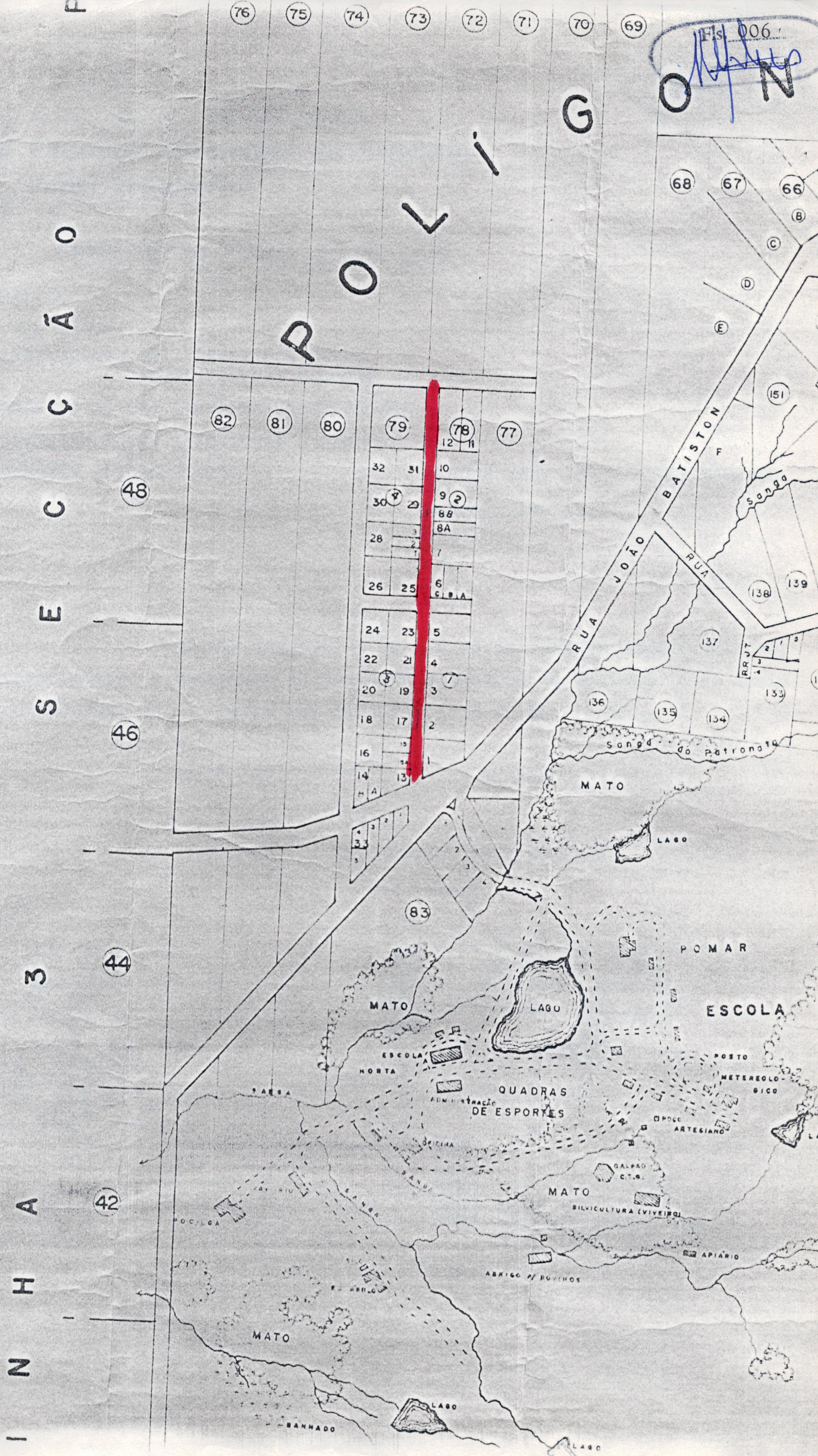
LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento das chácaras nºs 78 e 79 do Polígono Três Vendas, entre as quadras nº 1, 2 e 3, 4, iniciando na Rua João Batiston até uma Rua Sem Denominação, direção Sul-Norte.

Erechim, 30 de outubro de 1991.


SECRETÁRIO DE OBRAS

Fis. 006
[Handwritten signature]



SECCÃO

POLIGONAL

INHA

82	81	80	79	78	77
			12	11	
			32	31	10
			30	29	9
					8B
			28		8A
					7
			26	25	6
					C.B.A.
			24	23	5
			22	21	4
			20	19	3
			18	17	2
			16	15	1
			14	13	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fis. 007
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 268/91

AUTOR: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
 JOSELITO LUIS DAL MÁS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 066/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
 EDUARDO STEFANOS ZAAR

RELATOR: VER. CELSO ALVES MACHADO

PARECER: FAVORÁVEL

O Presente Projeto de Lei, é perfeitamente Constitucional, encaminhamos à consideração dos demais membros da Comissão e se assim entenderam, seja o mesmo remetido à consideração Plenária.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1991

[Handwritten signature]
 Ver. Celso Alves Machado

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 21 / 11 / 91

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

[Handwritten signatures]
 J. Anderson
 J. Felipe



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 25 NOVEMBRO 19 91

[Handwritten signature]
 HELLY LUIZ PARENTI - Vice
 Presidente em Exercício

Exmo. Sr.
 Sel. ELOI JOÃO ZANELLA
 DD. Prefeito Municipal
 No. 110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

209/91 - CM

Erechim, Rs 26 de Novembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 25 de Novembro de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem / do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/91 - Aatoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA UM CENTRO SOCIAL URBANO DE / NOSSA CIDADE DE " OTTO EDUARDO MULLER".
APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 066/91 - Aatoria Vereadores / LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁZ - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " EDUARDO STEFANOS ZAAR"
APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 068/91 - Aatoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " / AVENIDA JÚLIO ANZANELLO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 069/91 - Aatoria Vereador / LUIZ ANTONIO TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.
APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente em Exercício da
Presidência.

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2364, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE EDUARDO STEFANOS ZAAR.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localização no Loteamento das Chácaras nº 78 e nº 79 do Polígono Três Vendas, entre as quadras nºs 01, 02, 03 e 04; iniciando na Rua João Batiston até Rua Sem Denominação, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração

NP.